

COMO OBTER A ISENÇÃO DE IVA NAS MINHAS COMPRAS EM PORTUGAL



TENHO DIREITO À ISENÇÃO?

Tem, se:

- Residir habitualmente **fora da União Europeia**;
- As suas compras não revestirem natureza comercial e o seu valor, por fatura, não seja inferior a 50 € (líquido de imposto);
- Sair da União Europeia, com os bens na sua bagagem pessoal, até ao final do **terceiro mês** seguinte ao da respetiva compra.

O QUE DEVO FAZER NA LOJA?

Deve apresentar o **passaporte ou outro documento oficialmente reconhecido como válido** que ateste a sua residência fora da União Europeia.

No momento da compra o vendedor **solicita-lhe alguns dados** para aplicar a isenção.

No final da transação, o vendedor entrega-lhe o comprovativo com o respetivo código de registo.

Caso tenha sido prestada garantia, é definida a **forma de reembolso**.

O QUE DEVO FAZER NO MOMENTO DE SAÍDA DA UNIÃO EUROPEIA?

O Sistema e-Taxfree Portugal **aplica-se apenas quando saia da União Europeia por Portugal** e somente às compras efetuadas no território nacional.

Caso saia do território da União Europeia por **outro Estado membro**, informe-se quanto aos procedimentos a adotar junto da respetiva estância aduaneira.

No momento da saída de Portugal, nomeadamente no aeroporto após ter efectuado o *check in*, **dirija-se à área aduaneira, a um terminal eletrónico (quiosque)** com:

- O documento de identificação utilizado na compra;
- O título de embarque (*ex: boarding pass*).

Tenha em atenção que deve ter na sua posse:

- O comprovativo de registo;
- Os bens e as faturas correspondentes.

1.º CENÁRIO – CANAL VERDE

CERTIFICAÇÃO BEM SUCEDIDA Isenção confirmada

Caso tenha prestado **garantia**, encontra-se em condições de ser reembolsado pelo vendedor ou pela empresa de intermediação financeira identificada no comprovativo de registo.

O montante a reembolsar corresponde ao valor da garantia subtraído dos custos administrativos suportados pelo vendedor.

2.º CENÁRIO – CANAL VERMELHO ALFÂNDEGA

**As condições da sua isenção têm de ser verificadas.
Dirija-se ao balcão dos serviços aduaneiros.**

3 | 3

Os serviços aduaneiros verificam a documentação e os bens apresentados, emitindo decisão de **certificação** ou **não certificação**.

Se a **isenção foi confirmada e caso tenha sido prestada garantia**, encontra-se em condições de ser reembolsado pelo vendedor ou pela empresa de intermediação financeira identificada no comprovativo de registo.

Em caso de **decisão de não certificação** não tem direito a ser reembolsado.



MAIS QUESTÕES?

Visite o Portal das Finanças em:
[Portal das Finanças > Cidadãos > Portuguese Tax System > E-Taxfree Portugal – Information](#)

CONTACTOS

Serviço e-balcão:
[Portal das Finanças > Contactos > Informações a Não Residentes e Entidades Públicas](#)

CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Telefone: (+351) 217 206 707
Dias úteis: 9:00 h – 19:00 h